

Ibama prepara projeto para concessão florestal

Regina Scharf
de São Paulo

A exploração privada de florestas públicas, que tem gerado polêmica entre seu proponente – o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – e grupos ambientalistas que temem a ampliação do raio de devastação da Amazônia, irá a debate no Congresso Nacional no início do ano. O Ibama está concluindo um anteprojeto de lei para regulamentar esse tipo de concessão, baseado nos erros e acertos da primeira licitação no gênero, que deveria abrir à iniciativa privada a exploração madeireira de 5 mil hectares da Floresta Nacional de Tapajós (PA).

“Estimamos que cerca de 50 milhões de hectares de florestas públicas deveriam ser manejados, para atingir um nível de produção pequeno, mas razoável em escala internacional”, explica Eduardo Martins, presidente do Ibama. Ele afirma, porém, não ter intenção de abrir mais do que uma porção mínima das florestas nacionais para a exploração madeireira e não-madeireira, não mais do que 2% da superfície total da Unidade de Conservação.

A concessão da Floresta de Tapajós acabou sendo cancelada há

três meses, diante dos desdobramentos legais de uma representação de vários grupos ambientalistas, liderados pela Amigos da Terra, junto ao

Ministério Público Federal. Apesar das dimensões modestas, o empreendimento gerou expectativa por pretender propor um novo modelo de extrativismo madeireiro para a região. Na época, uma das principais críticas sofridas pelo projeto era a de que se constituiria numa mera “venda de madeira”, já que a empresa escolhida teria uma concessão de exploração por apenas cinco anos, deixando o mico, ou seja, uma área que levaria mais de 30 anos para se regenerar, nas mãos do Ibama.



Eduardo Martins

Segundo Eduardo Martins, o anteprojeto que o Ibama vai apresentar deverá esmiuçar as regras para futuras concessões e punições para os infratores, “tão rígidas quanto as propostas na Lei do Crime Ambiental” (que aguarda aprovação no Congresso). Ao contrário do proposto em Tapajós, o prazo da concessão não poderá ser inferior a um ciclo de

corte – o que significa que a empresa só poderá deixar a gleba quando a recuperação da mata estiver completa. O concessionário deverá se comprometer a conservar a biodiversidade e seu plano de manejo deverá ser revisto a cada cinco anos.

O anteprojeto também fixará formas de pagamento. O valor de remuneração do arrendamento poderá

ser em função da madeira retirada ou da área explorada. Ao contrário do previsto para a floresta de Tapajós, a madeira deverá ser leiloadada, e não vendida.

Poderão se habilitar empresas e consórcios de empresas (como foi previsto na licitação de Tapajós) ou cooperativas e associações das comunidades locais. Os candidatos que propuserem incentivos à agregação de valor à madeira terão a preferência na concorrência.

O anteprojeto deverá ser encaminhado ao ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, e ao presidente Fernando Henrique Cardoso

até o início do ano. A tramitação do projeto na Câmara deverá acontecer independentemente da abertura de novas licitações de florestas públicas. Até o fim deste ano, após uma série de negociações com ambientalistas e a comunidade local, o Ibama pretende relançar a licitação para a exploração da Floresta de Tapajós. Na sequência, deverão ser abertas as concessões para as florestas nacionais de Jari (RO), Macaúã (AC), Tefé (AM) e Caxiuanã (PA).

A tramitação do projeto na Câmara deve acontecer independentemente da abertura de novas licitações